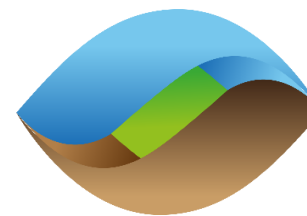


PROGESTÃO

Programa de
Consolidação do Pacto
Nacional pela Gestão
das Águas



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

Progestão 3º ciclo – Paraná

- Atendimento e certificação das metas:
 - **Metas de Cooperação Federativa;**
 - **Metas de Gerenciamento Estadual;**
 - Metas de Gestão;
 - Metas de Investimento;
- **Fator de Redução;**
- **Aplicação dos recursos Financeiros transferidos ao Estado;**



Metas de Cooperação Federativa

Identificação	Peso	Crerios (1º-5º Perodos)	2023	2024
Meta I.1	7%	Disponibilização no CNARH e sites institucionais os dados consistidos de usos e usuários de recursos hídricos regularizados pelo estado.	1%	6,86%
Integração dos Dados de Usuários de Recursos Hídricos				
Meta I.2	7%	Planejar e avaliar ações de capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e implementar as atividades previstas nas programações anuais.	5,60%	6,16%
Capacitação em Recursos Hídricos				
Meta I.3	8%	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil".	8%	8%
Contribuição para Difusão do Conhecimento				
Meta I.4	7%	Operação dos sistemas de prevenção a eventos hidrológicos críticos e manutenção de local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação.	3,50%	3,5%
Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos				
Meta I.5	7%	Disponibilização de informações no SNISB, considerando a completude dos dados, regulamentação da PNSB, promoção de ações de educação e comunicação e ações de fiscalização.	5,60%	7%
Atuação para Segurança de Barragens				
Meta I.6	7%	Envio de dados hidrológicos no sistema Hidro, contemplando o inventário de estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico e as suas respectivas séries históricas atualizadas.	7%	7%
Monitoramento Hidrológico				
Meta I.7	7%	Regulamentação ou readequação de normativos existentes, planejamento e execução de atividades de fiscalização e ações para implementação do monitoramento de uso dos recursos hídricos.	4,20%	5,48%
Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos				
TOTAL	50%	-	34,90%	44%

3

Tipologias de Gestão

Tipologias de Gestão	Avaliação quanto à complexidade do processo de gestão	
	Grau	Condições
Tipo A	Baixa	<ul style="list-style-type: none"> - Balanço quali-quantitativo satisfatório em quase a totalidade do território; - Criticidade quali-quantitativa inexpressiva; - Usos pontuais e dispersos; - Baixa incidência de conflitos pelo uso da água;
Tipo B	Média	<ul style="list-style-type: none"> - Balanço quali-quantitativo satisfatório na maioria das bacias; - Usos concentrados em algumas poucas bacias com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas); - Incidência de conflitos pelo uso da água somente em áreas críticas;
Tipo C	Alta	<ul style="list-style-type: none"> - Balanço quali-quantitativo crítico (criticidade qualitativa ou quantitativa) em algumas bacias; - Usos concentrados em algumas bacias com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas); - Conflitos pelo uso da água com maior intensidade e abrangência, mas ainda restritos às áreas críticas;
Tipo D	Muito Alta	<ul style="list-style-type: none"> - Balanço quali-quantitativo crítico (criticidade qualitativa ou quantitativa) em diversas bacias; - Usos concentrados em diversas bacias, não apenas naquelas com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas); - Conflitos pelo uso da água generalizados e com maior complexidade, não restritos às áreas críticas;

Metas de Gerenciamento Estadual

Identificação	Variáveis	Peso	CERTIFICAÇÃO	
			2023	2024
Meta II.1				
Definição das Metas para Fortalecimento do SEGREH de acordo com a TIPOLOGIA	-	25%	Quadro de metas aprovado pelo Conselho Estadual	-
Meta II.2				
Instrumentos Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1) Organização Institucional do Sistema de Governo 1.2) Gestão de Processos 1.3) Arcabouço Legal 1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos 1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados 1.6) Agência de Água ou de Bacia ou Similares 1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações 1.8) Capacitação 1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	10%	-	0%
Meta II.3				
Instrumentos de Planejamento	2.1) Balanço Hídrico 2.2) Divisão Hidrográfica 2.3) Planejamento Estratégico 2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos 2.5) Planos de Bacias Hidrográficas 2.6) Enquadramento dos Corpos d'Água 2.7) Estudos Especiais de Gestão	5%		0%
Meta II.4				
Instrumentos de Informação e Suporte	3.1) Infraestrut. de Dados Espaciais sobre Rec. Hídricos 3.2) Cadastros de Usuários, Usos e Interferências 3.3) Monitoramento Hidrológico 3.4) Monitoramento de Qualidade de Água 3.5) Sistema de Informações 3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação 3.7) Modelos e/ou Sistemas de Suporte à Decisão 3.8) Gestão de Eventos Críticos	5%		0%
Meta II.5				
Instrumentos Operacionais	4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos 4.2) Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos 4.3) Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos 4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão 4.5) Infraestrutura Hídrica 4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos 4.7) Programas e Projetos Indutores 4.8) Alocação Negociada de Água	5%		5%
TOTAL			25%	5%

Metas de Gerenciamento Estadual

Identificação	Variáveis	Peso	CERTIFICAÇÃO	
			2023	2024
Meta II.6	-	25%	Metas aprovadas pelo Conselho Estadual	-
Definição das Metas de Investimento				
Meta II.7	1. Organização Institucional do Sistema de Gestão	25%	-	25%
Metas de Investimentos das Variáveis Críticas (TIPOLOGIA C - R\$ 100 mil por variável, totalizando R\$ 700 mil por ano)	2. Comunicação Social e Difusão das Informações			
	3. Planejamento Estratégico			
	4. Plano Estadual de Recursos Hídricos			
	5. Sistemas de Informação			
	6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos			
	7. Fiscalização			
TOTAL			25%	25%

Fator de Redução

CrITÉrios	Redução	2023	2024
a) Apresentação anual, pela Entidade Estadual, da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa	0% ou 5%	-	5%
b) Aplicação dos recursos do Progestão: 1. Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação dos recursos do Progestão (PPA-Progestão) e aprovação pelo CERH (1º Período); 2. Apresentação anual dos desembolsos realizados com recursos do Progestão para a ANA e CERH, em conformidade com o PPA-Progestão, verificado pela ANA e apresentando justificativas frente às alterações do planejamento (1º ao 5º Períodos)	0% a 5%	-	0%
c) Desembolso anual dos recursos em relação ao montante acumulado na conta corrente Progestão maior ou igual a 50%, verificado pela ANA	0% ou 5%	15%	não considerado
TOTAL	Até 15%	15%	7,5%

Aplicação dos Recursos Financeiros

TABELA RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO			
Nº	DESPESA	2024	2025
1	Diárias	-	18.814,75
2	Passagens	-	-
3	Material de consumo	-	-
4	Material permanente	-	-
5	Despesas com imóveis	2.113.198,15	592.516,00
6	Contratação de pessoal	-	-
7	Serviços de informática	-	-
8	Serviços de comunicação	-	-
9	Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	-	105.918,08
10	Despesas com Conselho, comitês e outros organismos colegiados	-	21.392,55
11	Planos de bacia e estudos em recursos hídricos	-	-
12	Despesas com a rede hidrometeorológica e sala de situação	181.935,00	-
13	Monitoramento da qualidade da água	-	-
14	Segurança de barragens	-	-
15	Fiscalização de uso de recursos hídricos	-	-
16	Outras despesas	1.732,05	1.551,26
TOTAL DAS DESPESAS		2.296.865,20	740.192,64
1	Saldo dos recursos do ano anterior	3.038.337,35	2.036.355,64
2	Parcela Progestão recebida no ano	1.115.321,90	-
3	Rendimentos ao final do ano	165.248,55	170.192,32
4	Devoluções e/ou restituições	14.313,04	-
TOTAL DAS RECEITAS		4.333.220,84	2.206.547,96
SALDO EM CONTA CORRENTE		2.036.355,64	1.466.355,32
PERCENTUAL ANUAL DE DESEMBOLSO EM RELAÇÃO AO ACUMULADO		53,01%	33,55%

Referências

- **Contrato nº 038/2023/ANA – PROGESTÃO III** - Termo de contrato que entre si celebram a agência nacional de águas e saneamento básico – ANA e Estado do Paraná, por intermédio do Instituto Água e Terra – IAT e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, como interveniente, objetivando a concessão de estímulo financeiro pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito do programa de consolidação do pacto nacional pela gestão das águas – Progestão. Acesso pelo site: https://www.sedest.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-07/termo_de_contrato_038_2023_ana_progestaoiii1.pdf
- **Nota Técnica nº 5/2024/COAPP/SAS** - Assunto: Resultado da certificação do 1º período do 3º ciclo do Progestão referente ao exercício de 2023 no estado do Paraná. Acesso pelo site: https://progestao.ana.gov.br/progestao-1/certificacao/certificacoes-2013-a-2018/certificacao-2023/certificacao-consolidada-2023/pr_nota_tecnica_5_2024_coapp_sas.pdf
- **Nota Técnica nº n 39/2025/COAPP/SAS-SEI** - Assunto: Resultado da certificação do 2º período do 3º ciclo do Progestão referente ao exercício de 2024 no estado d ParanáNota Técnica nº 5/2024/COAPP/SAS. Acesso pelo site: https://progestao.ana.gov.br/progestao-1/certificacao/certificacoes-2013-a-2018/certificacao-2024/certificacao-consolidada-2024/pr_sei_0085793_nota_tecnica_39_2025_coapp_sas.pdf/view

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

OBRIGADA!

Simone Sanches

Agente Profissional / Eng.^a Química
IAT/DISAR/GEBH/DPM